"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMNY 121- CENTRO- FORMIGA-MG.
CGC 37290/000 - C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2.588 de 15.04.1996.

"DENOMINA RUA EDI FARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART 01. Passa a denominar-se "RUA EDI FARIA"a atual Rua VILA PIERONI, neste Municipio.

ART 02. Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da sanção comunicar a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A CEMIG, A TELEMIG,E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS ,inclusive a confecção da Placa indicativa.

ART 03 Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 16.ABRIL. 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secrét. de Gabinete

PER/GAB.